



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº. 021/2021

Mataraca, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar a partir deste ato, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, com mandato de 01 (um) ano, encarregada de dirigir e julgar os certames licitatórios na Modalidade Pregão, ficando assim composta:

Maria de Lourdes da Silva – Pregoeiro;

Taciane Pereira Rufino da Silva – Membro da Equipe de Apoio;

Pedro Madruga da Silva – Membro da Equipe de Apoio;

Carlos Antonio de Souza Barbosa Júnior – Membro da Equipe de Apoio;

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE N°. 021/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE N°. 021/2021 Mataraca, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar a partir deste ato, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, com mandato de 01 (um) ano, encarregada de dirigir e julgar os certames licitatórios na Modalidade Pregão, ficando assim composta:

Maria de Lourdes da Silva – Pregoeiro;

Taciane Pereira Rufino da Silva – Membro da Equipe de Apoio;

Pedro Madruga da Silva – Membro da Equipe de Apoio;

Carlos Antonio de Souza Barbosa Júnior – Membro da Equipe de Apoio;

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:433E8133

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/01/2021. Edição 2764

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>